

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 430, DE 2008.**

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2.008, já aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e pelo Congresso Nacional, diz respeito exatamente à mesma matéria contida nesta Medida Provisória nº 430.

O projeto que nós aprovamos abriu crédito extraordinário em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no valor de R\$ 7 bilhões e 560 milhões.

Em razão de já termos aprovado o projeto de lei, recomendamos a inadmissibilidade da medida provisória.

É o parecer.